

**PORTARIA Nº 022 -R, DE 12 DE MAIO DE 2026**

Aprova a 13ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 13ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>R\$</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.782. 0062. 3362	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO			
	Auxílios	4.4.40	*1704	7.706.517,60
<b>TOTAL</b>				<b>7.706.517,60</b>

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
<b>R\$</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.782. 0062. 3362	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO			
		4.4.90	1704	7.706.517,60
<b>TOTAL</b>				<b>7.706.517,60</b>

**Protocolo 1785887**

**ERRATA**

No Resumo do termo de convênio 001/2026, publicado no DOE do dia 12/05/2026.

**ONDE SE LÊ: Partes:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município Santa Leopoldina

**LEIA - SE: Partes:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município Águia Branca

**Protocolo 1785102**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2023**

Processo 2022-V4HGJ

**CONTRATANTE:** IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00  
**CONTRATADA:** SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNJP 08.855.871/0001-07

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2026.

**VALOR:** R\$ 495.878,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e oito centavos).  
Vitória, 08 de maio de 2026.

**RONALDO SALOMAO LUBIANA** - Diretor Geral  
**Protocolo 1784950**